

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Julho de 2008



Série

Número 88

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 95/2008

Aprova o aumento de número de lugares do grupo de pessoal Técnico da carreira de técnico de gestão tributária, do quadro de pessoal, da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

**VICE-PRESIDNCIADO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 95/2008**

de 24 de Julho

Considerando que, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M de 19 de Julho, foi aprovado o quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais (DRAF).

Considerando que, o quadro de pessoal da DRAF apresenta-se extremamente deficitário, nomeadamente no âmbito da Justiça Tributária e Serviços de Finanças, sendo as actuais necessidades colmatadas, ainda que de forma incipiente, por funcionários com vínculo laboral precário, nomeadamente contratos resolutivos que atingem o seu termo no decorrer dos próximos meses.

Considerando o número crescente de processos no âmbito dos inquéritos criminais, contencioso, execuções fiscais e ainda dos crimes de natureza económica.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, aprovar o seguinte:

1 - Ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, Mapa I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho é acrescentado 40 lugares no Grupo de Pessoal Técnico da Carreira de Técnico de Gestão Tributária.

2 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 5 de Junho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)